



22º
CONGRESSO
BRASILEIRO DE
PSICODRAMA
Psicodrama para todos

REGULAMENTO DO PRÊMIO FEBRAP 2020
(deve ser observado também o Regulamento Geral do Congresso)

1. O PRÊMIO FEBRAP 2020 do 22º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICODRAMA será regido pelo presente regulamento, que se encontra arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos na cidade de São Paulo, cabendo à Comissão Julgadora, por maioria, a decisão dos casos omissos.

2. Poderão ser candidatos ao Prêmio Febrap 2020 todos os estudantes de psicodrama e psicodramatistas federados inscritos no 22º Congresso Brasileiro de Psicodrama e que enviarem os respectivos trabalhos completos e anônimos, até o prazo estipulado pelo regulamento geral do Congresso. Para participar, o candidato deverá ter a inscrição no Congresso devidamente paga.

3. A secretaria do congresso encaminhará os trabalhos, em cópia cega para avaliação à Comissão Científica/ Coordenação da Subcomissão dos Escritos Psicodramáticos, frente a cada categoria de prêmio.

4. Os trabalhos concorrentes serão avaliados por três pareceristas.

5. Serão premiados os 2 (dois) primeiros lugares de cada categoria. Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias:

5.1. Artigo inédito de autoria de aluno nível I (ainda cursando).

5.2. Artigo inédito de alunos nos Níveis II e III (ainda cursando) e/ou titulados nível I com até 05 anos de conclusão.

5.3. Artigo inédito de autoria de psicodramatistas com mais de 05 anos de titulação.

5.4. Produção Artística- fotos, esculturas, desenhos, poesias ou prosas que expressem artisticamente conceitos ou ideias morenianas. O texto deve apresentar consistência teórica para respaldar a arte.

6. Entende-se por artigos inédito relatos de alta qualidade de pesquisas originais, baseadas em investigações sistemáticas e completas. Também serão aceitos artigos teóricos ou de revisão com análise crítica e oportuna de um corpo abrangente de investigação, relativa a assuntos de interesse para o desenvolvimento da Socionomia, preferencialmente em uma área de pesquisa para a qual o autor contribui.

7. Os trabalhos deverão ser escritos na formatação:

- Microsoft Windows Word (versão de 97-2003 ou mais recente).



22º
CONGRESSO
BRASILEIRO DE
PSICODRAMA
Psicodrama para todos

- Espaçamento duplo.
- Letra Times New Roman 12.
- Devem conter no mínimo 8 (oito) páginas, que correspondem a 16.250 caracteres com espaço, e no máximo 15 (quinze) páginas, que correspondem a 42.000 caracteres com espaço, em papel A4 (210 x 297 mm).
- O número de páginas inclui referências e resumo.
- Margem inferior de 2,5 cm e superior, esquerda e direita de 3 cm.
- Seguir as normas científicas da APA (2012).

8. Os trabalhos deverão conter:

- Cabeçalho com título e subtítulo (se for o caso).
- Resumo com no máximo 120 (cento e vinte) palavras.
- 3 a 5 palavras chave.
- Introdução com objetivos geral e específicos.
- Desenvolvimento do tema (metodologia, resultados e discussão), destacando-se os subtítulos, quando possível.
- Considerações finais ou conclusões.
- Referências.
- TCLE- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando necessário.

8.1. No corpo do trabalho escrito não deve aparecer nenhuma identificação do autor, para que se mantenha o anonimato, incluindo nomes de pessoas e instituições.

9. Os autores que, por qualquer razão, não desejarem concorrer ao PRÊMIO FEBRAP 2020, deverão explicitar o seu NÃO CONSENTIMENTO. Esses autores apenas inscrevem seus artigos científicos para a atividade do Congresso “Escritos Psicodramáticos”.

10. Não poderão concorrer ao PRÊMIO FEBRAP 2020 os membros da Comissão Organizadora do Congresso, os pareceristas e a Diretoria Executiva da Febrap.

11. Os vencedores do PRÊMIO FEBRAP 2020 serão anunciados logo após a cerimônia de abertura do Congresso.

12. Os pareceristas darão notas e avaliarão por escrito os trabalhos, levando em conta os seguintes critérios:

- a) A priorização do referencial moreniano e de teóricos contemporâneos do Psicodrama (adequação conceitual e atualização teórica) - pontuação de 0 a 4.



22º
CONGRESSO
BRASILEIRO DE
PSICODRAMA
Psicodrama para todos

- b) a originalidade e a inovação (potencial para gerar práticas ou reflexões profícuas) - pontuação de 0 a 4.
- c) a qualidade da escrita considerando a gramática e a metodologia científica - pontuação de 0 a 2.
- d) O resultado será a somatória dos critérios a, b e c, dividida por 3 (resultando a média das notas).
- e) Os trabalhos vencedores do Prêmio Febrap serão aqueles que atingirem a maior média em cada uma das quatro categorias que constam nesse regulamento.

13. O prêmio será de R\$1.200,00, para o autor ou grupo de autores, da melhor produção apresentada em cada uma das quatro categorias. Os segundos colocados receberão um certificado de Menção Honrosa.

14. Os artigos premiados poderão ser publicados na Revista Brasileira de Psicodrama (RBP), desde que os autores se responsabilizem por eventuais adaptações do texto que se fizerem necessárias para atender aos critérios de publicação específicos da RBP. Neste caso o texto não será incluído nos Anais do Congresso. O artigo submetido a este concurso não pode ter sido publicado em outro veículo de divulgação (revista, livro etc.).

15. Todos os artigos aprovados de cada categoria serão apresentados pelo autor (ou autores) em Mesas Redondas.

16. Casos omissos neste regulamento serão decididos pela Presidência da Comissão Científica do 22º Congresso Brasileiro de Psicodrama.

São Paulo, 05 de maio de 2019.

Marta Echenique
Presidente 22º Congresso Brasileiro de Psicodrama

Wladinéia Danielski
Presidente da Comissão Científica do 22º Congresso Brasileiro de Psicodrama